



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico da DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ para apresentar-se no dia 23 de junho de 2025 no Tradicional São João da Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 2:00 (duas horas) de show, começando a partir das 23:00 (vinte e três) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494 - CNPJ N.º 20.411.521/0001-49, com sede na Rua Mar da Galileia, 42, Letra A, Vida Nova, Parnamirim – RN.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/03/2025 A 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@email.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 31 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 264, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. **WILIANY ALVES LEITE**, do cargo de provimento em comissão da COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 31 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 265, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

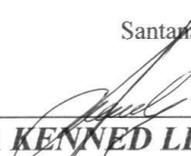
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. **JOBSON WAGNER DE ARAÚJO QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão da ASSESSORIA DO NÚCLEO DE ANÁLISE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com lotação na Secretaria da Chefia do Controle Interno.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 31 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº266, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ERIVANIA FELIPE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Março de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 31 de março de 2025



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstde@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 267 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. KLEBIA ELANIE FRUTUOZO LOPES**, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 31 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 060 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 268 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KLEBIA ELANIE FRUTUOZO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 31 de março de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL